

1180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2019 AO CONTRATO Nº 022/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM EM DIAMANTINA, CURVELO E COUTO MAGALHÃES DE MINAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 022/2015 celebrado com a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ **04.552.404/0001-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (Registros MTE MG000808/2019 e MG000131/2019), passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Servente - CAMPUS JK E CAMPUS I	45	R\$ 3.230,24	R\$ 145.360,80
Servente c/ Insalubridade - CAMPUS JK E CAMPUS I	34	R\$ 4.140,54	R\$ 140.778,36
Servente c/ Insal. e Adic. Not. - CAMPUS JK e CAMPUS I	5	R\$ 4.207,42	R\$ 21.037,10
Servente c/ Insalubridade - FAZENDA CURVELO	1	R\$ 3.990,51	R\$ 3.990,51
Servente c/ Insalubridade - FAZENDA COUTO	1	R\$ 4.056,74	R\$ 4.056,74
Servente c/ Insalubridade - NUCLEO TURISMO DTNA	1	R\$ 4.140,54	R\$ 4.140,54
Servente c/ Insalubridade - CASAS DE APOIO DTNA	1	R\$ 4.140,54	R\$ 4.140,54
Limpador de Vidros - CAMPUS JK E CAMPUS I	4	R\$ 3.410,19	R\$ 13.640,76
Gari - CAMPUS JK	4	R\$ 3.625,17	R\$ 14.500,68
Encarregado	2	R\$ 4.218,33	R\$ 8.436,66
Supervisor	1	R\$ 5.315,01	R\$ 5.315,01
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	99	xxxxx	365.397,70

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 127.202,57 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Sub-elemento Despesa - 78, Plano Interno – M20RKG0155N, M4002GO130N, M20RKG0122N, M20RKG0123N, Fonte de Recurso – 8100000000 - 0100000000 - Programa de Trabalho – 108193 - 108194, Empenho – 2019NE80 0171 - Diamantina, 2019NE800172 - Moradia Estudantil, 2019NE800173 - Fazenda de Curvelo, 2019NE800174 - Fazenda de Couto.



11816



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 16 de maio de 2019.


Representante Legal da UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria



